



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE  
CNPJ – 10.727.345/0001-03

---

**PORTARIA N° 055/2025,**

**em 23 de outubro de 2025.**

Transfere o ponto facultativo do Dia do Servidor Público para o dia 3 de novembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Vicente/RN, no uso das atribuições e competências dispostas no Regimento Interno da Câmara Municipal e considerando alinhamento com o Decreto nº 34.953/2025 do Governo Estadual, que transferiu o ponto facultativo do dia do Servidor Público,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Transferir para o dia 03 de novembro de 2025, o ponto facultativo do Dia do Servidor Público no âmbito da Câmara Municipal de São Vicente/RN, ficando suspensas as atividades administrativas na referida data, ressalvado no caso que se faça necessário realizar atividades essenciais em caráter interno.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se.

**Vereador Jose Neto Costa Diniz**  
**Presidente**